



Relatório de Acompanhamento Fiscal

Novembro de 2019

Felipe Salto

Diretor-Executivo da IFI

Josué Pellegrini

Diretor da IFI

Brasília, 18 de novembro de 2019

- PIB crescerá 1% em 2019. Hiato deverá voltar à neutralidade em 2022.
- Crescimento continuado da economia favorecerá receitas administradas
- Déficit primário do governo central em 2019 revisado de R\$ 139 para R\$ 95,8 bilhões. Setor público consolidado: R\$ 132 para R\$ 86,3 bilhões.
- Receita pública beneficia-se de R\$ 41,6 bilhões dos leilões do pré-sal e de dividendos do BNDES, em 2019.
- No cenário base, despesas de pessoal podem cair de 4,4% a 2,3% do PIB, entre 2019 e 2030.
- Margem fiscal no cenário base atinge R\$ 69,6 bilhões, em 2021, quando teto de gastos seria descumprido.
- Cenários base e pessimista indicam retorno ao superávit primário em 2026.
- No cenário base, pico da dívida é 80,7% do PIB, em 2024, abaixo da projeção anterior, de 85,5% em 2025.
- Cenário pessimista contempla dívida crescente até 96,4% do PIB em 2030.

TABELA 1. PROJEÇÕES MACROECONÔMICAS (2019-2030)

	Cenário Base						Cenário Otimista					Cenário Pessimista				
a. Versão Atual (RAF 34 – Nov/19)	2018	2019	2020	2021	2022	2023-2030	2019	2020	2021	2022	2023-2030	2019	2020	2021	2022	2023-2030
PIB – Taxa de variação real (%)	1,1	1,0	2,2	2,5	2,5	2,3	1,0	2,8	3,3	3,1	3,5	1,0	1,4	1,5	1,4	1,2
Massa salarial – Taxa de variação real (%)	3,0	2,3	2,6	2,6	2,7	2,3	2,3	3,3	3,7	3,4	3,5	2,2	1,3	0,9	1,0	1,2
IPCA (%)	3,7	3,2	3,5	3,6	3,4	3,5	3,1	3,4	3,4	3,2	3,3	3,3	4,4	5,1	4,9	5,0
Taxa de câmbio R\$/US\$ (final de período)	3,9	4,0	4,0	3,9	3,9	4,1	3,9	3,8	3,6	3,6	3,8	4,1	4,1	4,4	4,5	5,1
Prêmio de risco – Embi (final de período)	276	230	230	225	225	225	200	180	175	175	175	250	300	350	350	350
Selic (%) - final de período	6,4	4,5	4,5	6,0	6,5	7,0	4,5	4,0	5,0	5,8	5,8	4,5	7,3	8,0	9,0	10,3
Juros reais (%)	2,6	1,2	0,9	2,4	2,9	3,4	1,3	0,6	1,5	2,4	2,4	1,1	2,7	2,8	3,9	5,1
b. Versão passada (RAF 28 – Mai/19)	2018	2019	2020	2021	2022	2023-2030	2019	2020	2021	2022	2023-2030	2019	2020	2021	2022	2023-2030
PIB – Taxa de variação real (%)	1,1	1,8	2,2	2,3	2,1	2,2	1,9	3,0	3,1	3,2	3,3	1,3	1,5	1,0	1,1	1,3
Massa salarial – Taxa de variação real (%)	3,0	2,3	2,2	2,3	2,1	2,2	2,8	3,1	2,7	2,8	2,9	2,0	1,2	1,0	1,1	1,3
IPCA (%)	3,7	4,2	4,0	4,0	3,9	3,8	4,1	3,8	3,5	3,4	3,4	4,8	5,2	5,4	5,6	5,8
Taxa de câmbio R\$/US\$ (final de período)	3,9	4,0	3,9	3,9	3,9	4,2	3,7	3,6	3,6	3,6	3,8	4,5	4,3	4,4	4,6	5,3
Prêmio de risco – Embi (final de período)	276	250	230	225	225	225	200	180	175	175	175	350	350	350	350	350
Selic (%) - final de período	6,4	6,5	7,5	8,0	8,0	8,0	6,5	7,0	7,0	7,0	7,0	6,5	10,5	12,0	12,0	12,0
Juros reais (%)	2,6	2,2	3,4	3,8	3,9	4,0	2,3	3,1	3,4	3,5	3,5	1,6	5,0	6,2	6,1	5,9
c. Diferença em p.p. (a-b)	2018	2019	2020	2021	2022	2023-2030	2019	2020	2021	2022	2023-2030	2019	2020	2021	2022	2023-2030
PIB – Taxa de variação real (%)	-	-0,7	-0,1	0,2	0,3	0,1	-0,9	-0,2	0,2	-0,1	0,2	-0,3	-0,1	0,4	0,3	-0,1
Massa salarial – Taxa de variação real (%)	-	0,0	0,3	0,4	0,5	0,1	-0,5	0,2	1,0	0,7	0,6	0,2	0,0	-0,2	-0,1	-0,1
IPCA (%)	-	-1,0	-0,4	-0,5	-0,5	-0,3	-1,0	-0,4	-0,1	-0,2	-0,2	-1,5	-0,8	-0,4	-0,7	-0,8
Taxa de câmbio R\$/US\$ (final de período)	-	0,0	0,2	0,0	-0,1	-0,1	0,2	0,2	0,1	0,0	0,0	-0,4	-0,2	0,0	-0,1	-0,2
Prêmio de risco – Embi (final de período)	-	-20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-100	-50	-	-	-
Selic (%) - final de período	-	-2,0	-3,0	-2,0	-1,5	-1,0	-2,0	-3,0	-2,0	-1,3	-1,3	-2,0	-3,3	-4,0	-3,0	-1,7
Juros reais (%)	-	-1,0	-2,5	-1,5	-1,0	-0,6	-1,0	-2,5	-1,8	-1,0	-1,0	-0,5	-2,3	-3,4	-2,1	-0,8

Fonte: Banco Central e IBGE. Elaboração e projeções: IFI.

- Crescimento econômico brasileiro é ainda muito inferior à média dos países emergentes. Recuperação dependerá da aprovação de reformas estruturais, não apenas no campo fiscal, que ampliem a produtividade ao longo do tempo.
- Avanços recentes levarão a dinâmica da produtividade a 0,9% entre 2023-2030 (TLP, Mercado de Trabalho, Previdência, Lei das Estatais, BC Mais, Lei de Falências, Cadastro Positivo, Duplicatas Eletrônicas etc).

TABELA 3. PREVISÕES PARA O CRESCIMENTO DO PIB EM VOLUME MUNDIAL E DOS PRINCIPAIS PARCEIROS COMERCIAIS BRASILEIROS

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2024
Mundo	3,6%	3,5%	3,4%	3,8%	3,6%	3,0%	3,4%	3,6%
Economias avançadas	2,1%	2,3%	1,7%	2,5%	2,3%	1,7%	1,7%	1,6%
Mercados emergentes e economias em desenvolvimento	4,7%	4,3%	4,6%	4,8%	4,5%	3,9%	4,6%	4,8%
China	7,3%	6,9%	6,7%	6,8%	6,6%	6,1%	5,8%	5,5%
Estados Unidos	2,5%	2,9%	1,6%	2,4%	2,9%	2,4%	2,1%	1,6%
Área do Euro	1,4%	2,1%	1,9%	2,5%	1,9%	1,2%	1,4%	1,3%
Argentina	-2,5%	2,7%	-2,1%	2,7%	-2,5%	-3,1%	-1,3%	3,2%

Fonte: FMI. Elaboração: IFI. No apêndice estatístico do WEO, as projeções são apresentadas para os anos de 2019, 2020 e 2024.

TABELA 4. TAXA DE CRESCIMENTO DO ESTOQUE DE CAPITAL, ESTOQUE DE TRABALHO E PRODUTIVIDADE TOTAL DOS FATORES

	Estoque de capital	Estoque de trabalho	Produtividade	PIB potencial
1997 - 2018	2.4%	2.0%	0.4%	2.6%
1997 - 2004	1.6%	2.7%	0.0%	2.3%
2005 - 2010	3.5%	1.6%	1.6%	3.9%
2011 - 2018	2.1%	1.4%	-0.2%	1.7%
2023 - 2030	2.1%	0.9%	0.9%	2.3%

Fonte e projeções: IFI.

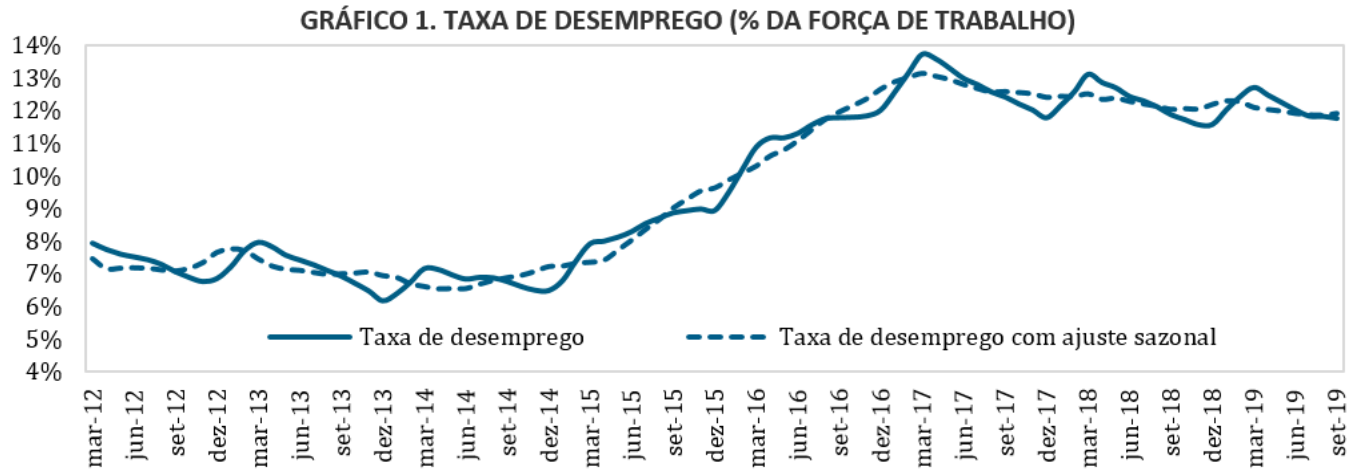
- Recuperação dos empregos com carteira assinada é ainda muito incipiente (+0,3% no acumulado em 12 meses até setembro).
- Evolução do “Conta Própria” foi de 4% no mesmo período, indicando ainda certa precariedade no mercado de trabalho.

TABELA 5. POPULAÇÃO OCUPADA POR POSIÇÃO

Indicadores de emprego	Valores absolutos (mil pessoas)			Variação acumulada em 12 meses			Percentual em relação ao total de ocupados		
	jul/19	ago/19	set/19	jul/19	ago/19	set/19	jul/19	ago/19	set/19
População ocupada	93,584	93,631	93,801	1,8%	1,8%	1,8%	100,0%	100,0%	100,0%
Com carteira assinada no setor privado	33,146	33,042	33,075	0,0%	0,3%	0,3%	35,4%	35,3%	35,3%
Sem carteira assinada no setor privado	11,658	11,795	11,838	4,5%	4,4%	4,2%	12,5%	12,6%	12,6%
Trabalhador doméstico	6,280	6,287	6,276	-0,2%	-0,4%	-0,4%	6,7%	6,7%	6,7%
Setor público	11,714	11,671	11,683	1,4%	1,0%	1,0%	12,5%	12,5%	12,5%
Empregador	4,331	4,348	4,368	2,0%	1,6%	1,1%	4,6%	4,6%	4,7%
Conta Própria	24,227	24,293	24,434	3,8%	4,0%	4,0%	25,9%	25,9%	26,0%
Percentual de trabalhadores que contribuem para a previdência social	58,547	58,411	58,475	0,9%	1,0%	0,9%	62,6%	62,4%	62,3%

Fonte: IBGE. Elaboração: IFI.

- Força trabalho cresce a 1,5% ao ano e a PEA a 1,6, o que explica a estabilidade da taxa de desemprego em **11,8%**. Estatísticas de desalento são fator positivo do mercado de trabalho.



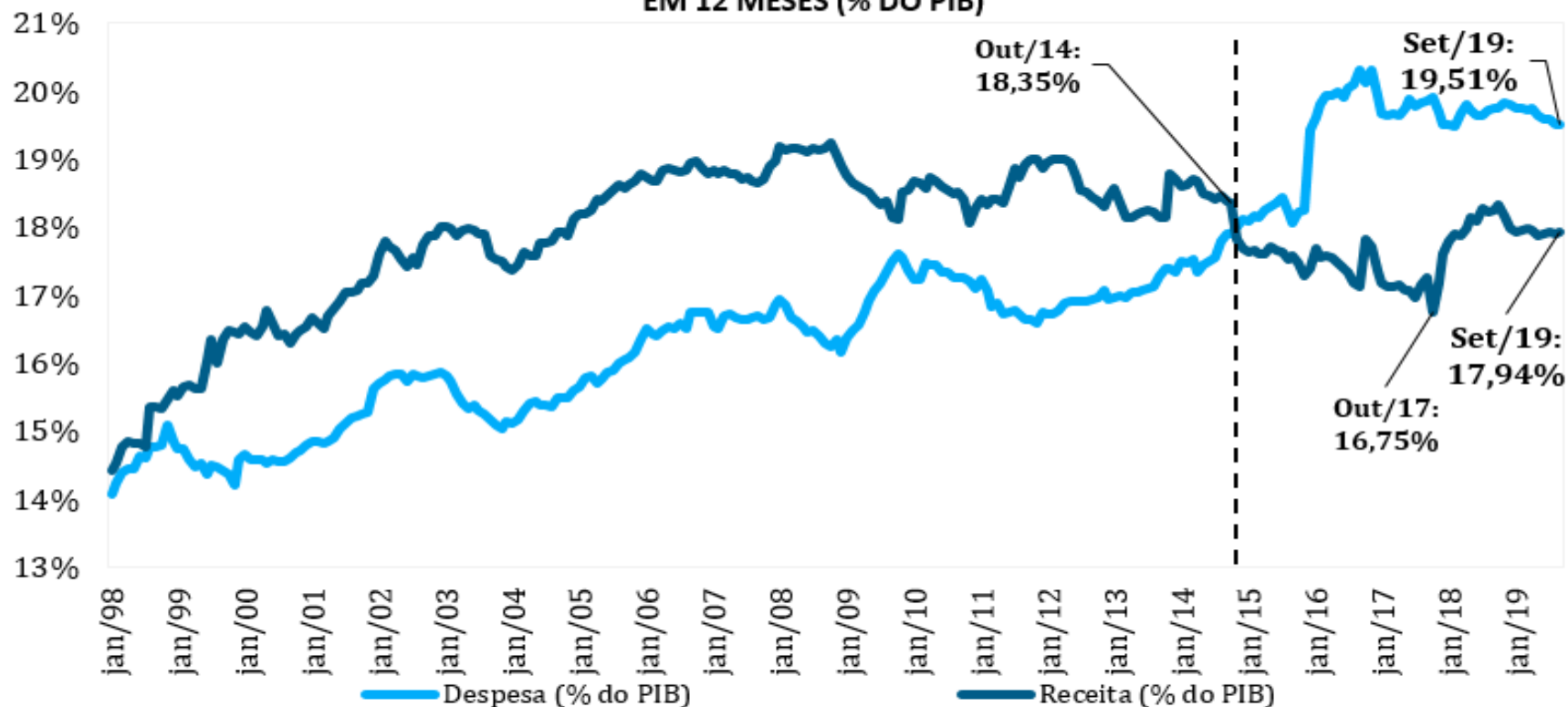
Fonte: IBGE. Elaboração: IFI.

TABELA 6. INDICADORES DE SUBUTILIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Indicadores de emprego	Valores absolutos (mil pessoas)			Trimestre contra mesmo trimestre do ano anterior		
	jul/19	ago/19	set/19	jun/19	jul/19	ago/19
Desocupados	12,569	12,565	12,515	-2,0%	-0,8%	0,5%
Subocupados por insuficiência de horas trabalhadas	7,333	7,233	7,044	12,4%	8,5%	3,4%
Desalentados	4,831	4,712	4,703	1,2%	0,0%	-0,7%
Total	24,733	24,510	24,262	2,5%	2,0%	1,1%

Fonte: IBGE. Elaboração: IFI.

GRÁFICO 5: RECEITA LÍQUIDA E DESPESA TOTAL DO GOVERNO CENTRAL ACUMULADAS EM 12 MESES (% DO PIB)



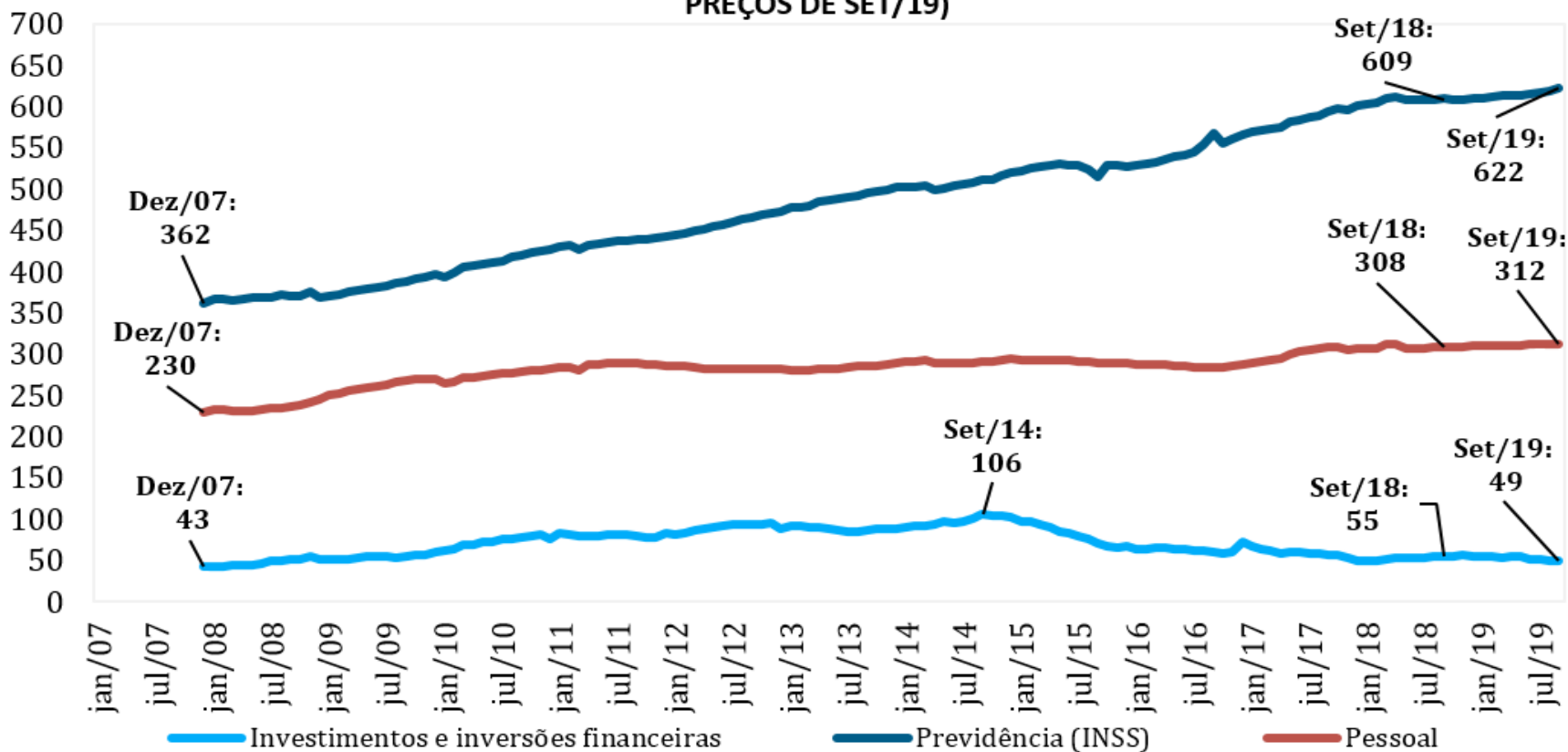
Fonte: Tesouro Nacional e Banco Central. Elaboração:

*Ajuste em Set/2010 para neutralizar o efeito das despesas de capitalização da Petrobras ocorridas naquele período.

Fonte: Tesouro Nacional e Banco Central. Elaboração: IFI.

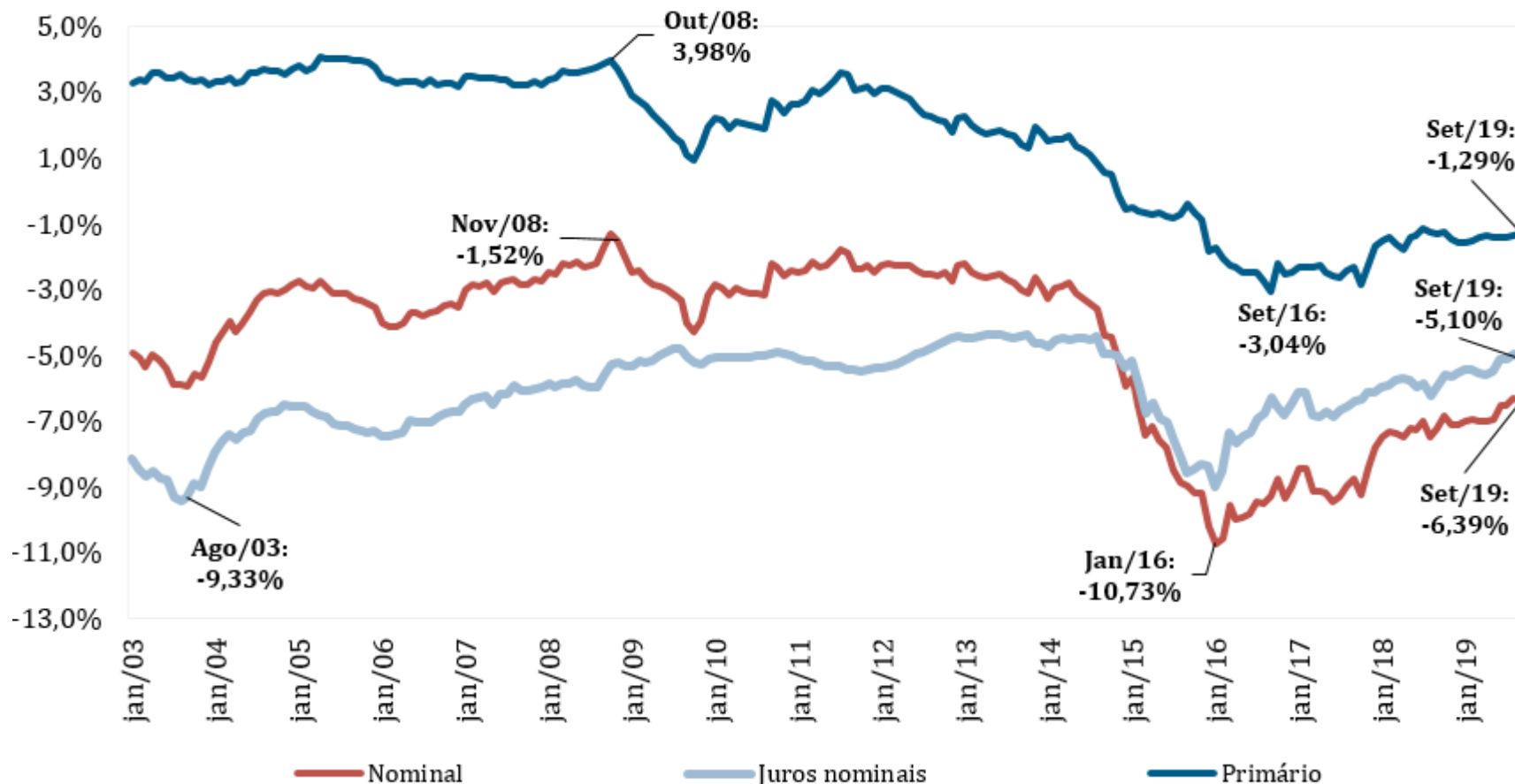
- Tamanho e qualidade do gasto são os problemas centrais das contas públicas federais. Investimentos não terão espaço para crescer enquanto não se avançar em reformas sobre o gasto obrigatório.

GRÁFICO 3: DESPESAS PRIMÁRIAS SELECIONADAS ACUMULADAS EM 12 MESES R\$ BILHÕES A PREÇOS DE SET/19)



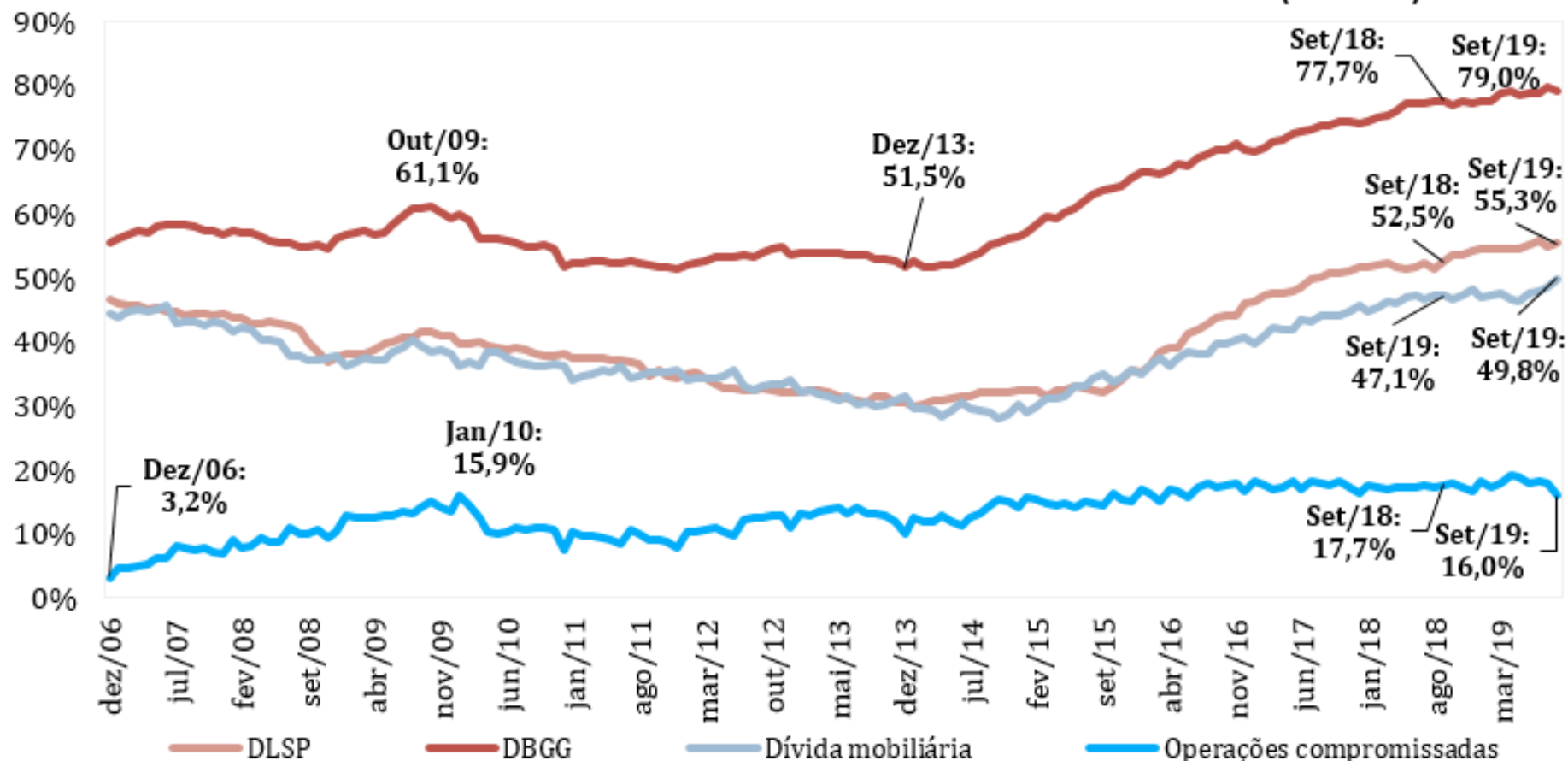
Fonte: Tesouro Nacional. Elaboração: IFI.

GRÁFICO 6: RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E GASTOS COM JUROS ACUMULADOS EM 12 MESES (% DO PIB) DO SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO



Fonte: Banco Central. Elaboração: IFI.

GRÁFICO 7: INDICADORES DE DÍVIDA PÚBLICA E PRINCIPAIS COMPONENTES (% DO PIB)



Fonte: Banco Central. Elaboração: IFI.

TABELA 15. MUDANÇAS NO CENÁRIO FISCAL DO GOVERNO CENTRAL

Discriminação	Comparativo Base 2019		
	Maio	Novembro	Diferença
Receita total	1.526,7	1.623,4	96,8
Transferências a E&M	264,3	280,7	16,5
Receita Líquida	1.262,4	1.342,7	80,3
Despesa Primária	1.401,4	1.438,5	37,1
Obrigatórias	1.297,6	1.282,2	-15,4
Previdência	626,1	625,8	-0,3
Pessoal	318,6	313,0	-5,6
Abono e Seguro	56,0	54,6	-1,3
BPC	59,9	58,4	-1,5
Bolsa Família	33,6	33,6	0,0
Demais obrigatórias	203,4	196,8	-6,7
Discricionárias (Executivo)	103,8	156,3	52,5
Resultado primário	-139,0	-95,8	43,2

Fonte: Tesouro (2018) e IFI (anos seguintes).

- As demais obrigatórias passaram de R\$ 203,4 bilhões para R\$ 196,8 bilhões, R\$ 6,6 bilhões a menos. Esse movimento é explicado pela revisão na projeção de subsídios e subvenções (de R\$ 20,4 para R\$ 14 bilhões).
- As despesas discricionárias do Executivo, que antes estavam estimadas em R\$ 103,8 bilhões, saltaram para R\$ 156,3 bilhões (+R\$ 52,5 bilhões), o que se explica pela incorporação dos R\$ 34,6 bilhões referentes à Petrobras e pelos descontingenciamentos orçamentários feitos pelo governo na presença de maior arrecadação.

- Superávit primário só retornará em 2026 no cenário base.
- Assumimos que haverá 100% de reposição de servidores que se aposentarem, com correção dos salários pelo IPCA. A partir de 2022, com gatilhos acionados após rompimento do teto, em 2021, despesas ficariam congeladas.

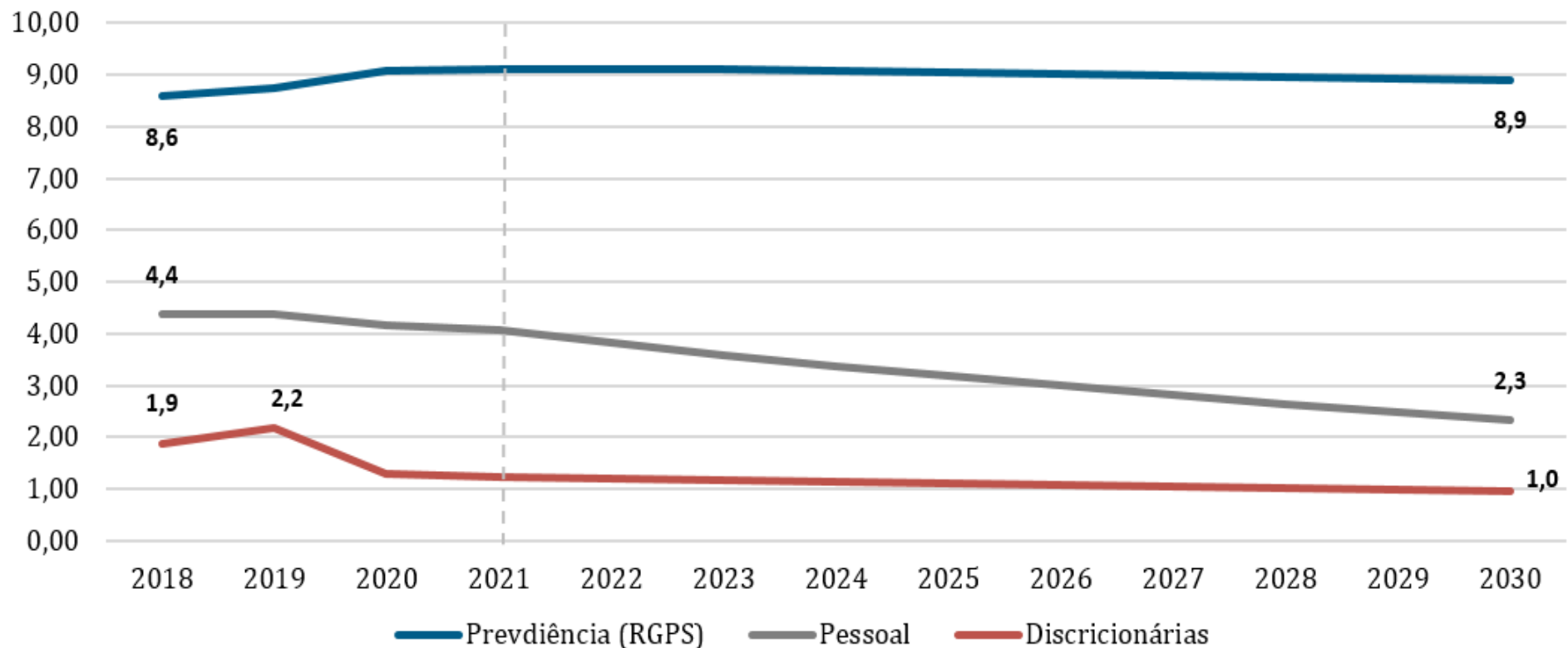
TABELA 16. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO BASE (R\$ BILHÕES)

Discriminação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Receita total	1.484,2	1.623,4	1.606,6	1.716,9	1.843,4	1.944,5	2.061,9	2.184,4	2.320,3	2.467,2	2.623,1	2.790,2	2.971,1
Transferências a E&M	256,7	280,7	271,5	274,2	313,5	332,7	352,6	373,6	396,2	420,8	447,2	475,7	506,7
Receita Líquida	1.227,5	1.342,7	1.335,1	1.442,8	1.529,9	1.611,8	1.709,3	1.810,8	1.924,1	2.046,4	2.175,9	2.314,5	2.464,4
Despesa Primária	1.351,8	1.438,5	1.459,2	1.531,4	1.600,3	1.666,1	1.740,4	1.815,5	1.898,6	1.980,8	2.072,2	2.165,9	2.270,9
Obrigatórias	1.222,9	1.282,2	1.361,2	1.430,0	1.495,2	1.557,5	1.627,9	1.699,1	1.778,2	1.856,2	1.943,2	2.032,4	2.132,7
Previdência	586,4	625,8	691,3	740,7	789,7	837,4	888,3	943,3	1.001,0	1.061,2	1.124,8	1.194,4	1.269,1
Pessoal	298,0	313,0	317,3	330,5	330,8	331,0	331,3	331,6	331,9	332,2	332,5	332,9	333,2
Abono e Seguro	53,6	54,6	56,7	59,5	62,4	65,4	68,5	71,8	75,3	78,9	82,7	86,7	90,9
BPC	56,2	58,4	60,8	63,3	67,1	71,1	75,3	79,8	84,5	89,6	94,8	100,4	106,2
Bolsa Família	29,9	33,6	34,7	35,9	37,2	38,5	39,9	41,3	42,7	44,2	45,7	47,3	49,0
Demais obrigatórias	198,9	196,8	200,3	200,1	208,0	214,0	224,6	231,3	242,8	250,1	262,6	270,7	284,3
Discricionárias (Executivo)	128,8	156,3	98,0	101,4	105,0	108,6	112,4	116,4	120,5	124,7	129,0	133,6	138,2
Resultado primário	-120,2	-95,8	-124,1	-88,7	-70,3	-54,3	-31,1	-4,7	25,4	65,6	103,7	148,6	193,4

Fonte: Tesouro (2018) e IFI (anos seguintes).

- Gastos de pessoal poderiam cair de 4,4% do PIB, em 2019, a 2,3% do PIB, em 2030.

GRÁFICO 8. EVOLUÇÃO DE DESPESAS PRIMÁRIAS SELECIONADAS - % DO PIB



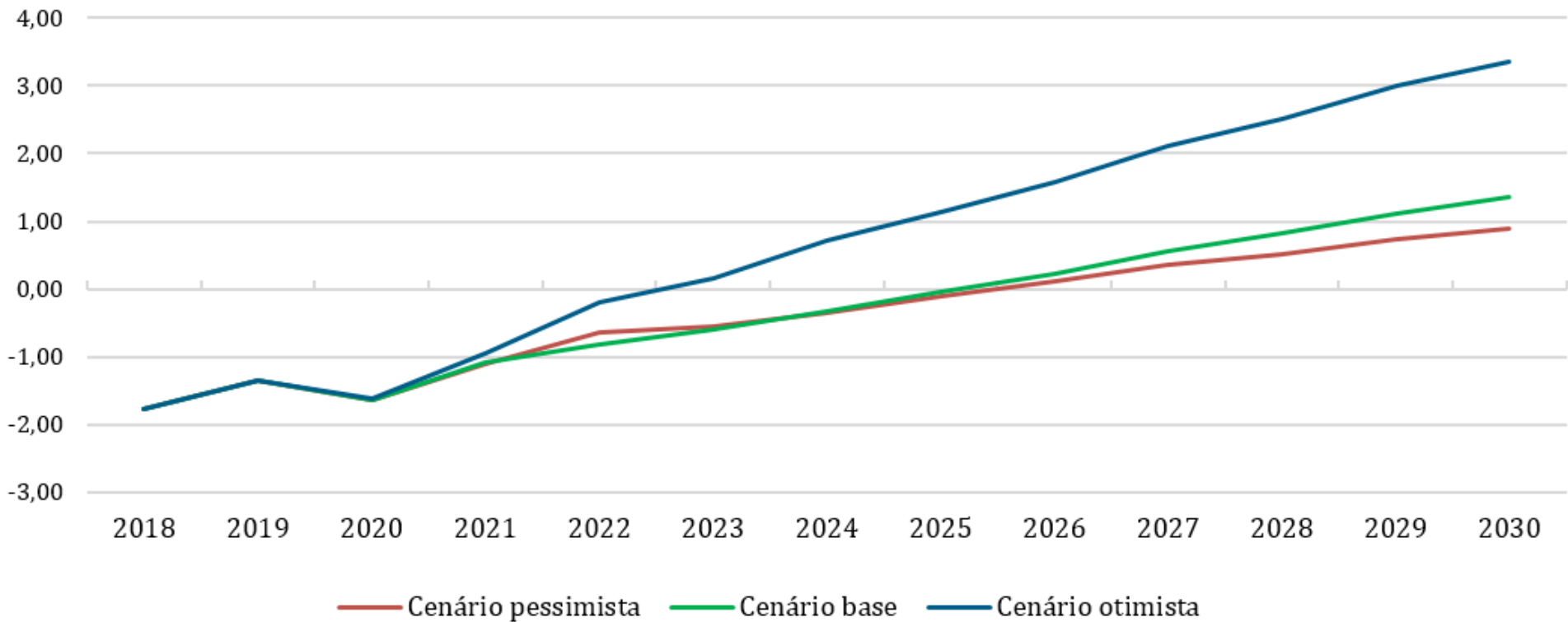
Fonte: Tesouro (2018) e IFI (anos seguintes).

Cenário Otimista contempla ajuste mais forte em gastos sociais e de pessoal

TABELA 20. PROJEÇÕES DA IFI PARA O RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL – CENÁRIO OTIMISTA (% DO PIB)

Discriminação	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Receita Bruta	21,74	22,69	21,11	21,17	21,44	21,21	21,26	21,16	21,11	21,17	21,10	21,15	21,10
Transferências a E&M	3,76	3,92	3,57	3,63	3,65	3,63	3,64	3,62	3,61	3,61	3,60	3,61	3,60
Receita Líquida	17,98	18,77	17,54	17,55	17,79	17,58	17,63	17,54	17,51	17,56	17,50	17,54	17,50
Despesa Primária	19,80	20,10	19,22	18,50	18,00	17,42	16,92	16,41	15,93	15,44	15,00	14,54	14,15
Obrigações	17,91	17,92	17,58	16,97	16,52	15,99	15,55	15,09	14,67	14,22	13,83	13,42	13,07
Benefícios previdenciários	8,59	8,75	9,04	9,02	8,99	8,90	8,80	8,71	8,60	8,49	8,37	8,26	8,16
Pessoal e encargos sociais	4,36	4,37	3,92	3,57	3,27	2,97	2,71	2,47	2,24	2,03	1,84	1,66	1,50
Abono e Seguro desemprego	0,78	0,76	0,74	0,72	0,71	0,69	0,68	0,66	0,65	0,63	0,62	0,60	0,59
Abono salarial	0,25	0,24	0,24	0,23	0,23	0,22	0,22	0,21	0,21	0,20	0,20	0,19	0,19
Seguro desemprego	0,53	0,52	0,50	0,49	0,48	0,47	0,46	0,45	0,44	0,43	0,42	0,41	0,40
BPC	0,82	0,82	0,80	0,77	0,76	0,76	0,75	0,74	0,73	0,72	0,71	0,69	0,68
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	0,20	0,15	0,10	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Complementação da União ao FUNDEB	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	0,20	0,19	0,18	0,17	0,17	0,16	0,16	0,15	0,14	0,14	0,13	0,13	0,12
Precatórios (custeio e capital)	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
Subsídios e Subvenções	0,22	0,20	0,19	0,18	0,17	0,17	0,16	0,16	0,15	0,14	0,14	0,13	0,13
Demais obrigatórias	2,33	2,29	2,19	2,09	2,04	1,94	1,89	1,80	1,75	1,66	1,61	1,53	1,48
Sem controle de fluxo	0,32	0,30	0,27	0,24	0,25	0,22	0,23	0,20	0,22	0,19	0,20	0,17	0,18
Com controle de fluxo	2,01	1,99	1,92	1,85	1,79	1,72	1,66	1,59	1,53	1,47	1,42	1,36	1,30
d/q Bolsa Família	0,44	0,47	0,45	0,44	0,42	0,41	0,39	0,38	0,36	0,35	0,33	0,32	0,31
Discricionárias do Executivo	1,89	2,18	1,59	1,53	1,48	1,42	1,37	1,32	1,27	1,22	1,17	1,12	1,08
Resultado Primário	-1,76	-1,34	-1,62	-0,95	-0,21	0,16	0,71	1,14	1,57	2,12	2,50	3,00	3,35
PIB nominal (R\$ bilhões)	6.827,6	7.154,9	7.643,3	8.208,0	8.783,0	9.413,4	10.095,8	10.833,5	11.632,9	12.499,0	13.436,6	14.453,4	15.557,2

GRÁFICO 9. EVOLUÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO NOS CENÁRIOS BASE, OTIMISTA E PESSIMISTA (% DO PIB)



Fonte: Tesouro (2018) e IFI (anos seguintes).

TABELA 17. BALANÇO DE RISCOS E EVOLUÇÃO DO SUPERÁVIT PRIMÁRIO

Risco de descumprimento de teto de gastos	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Cenário Otimista	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Alto	-	-	-	-	-	-
Cenário Base	Baixo	Baixo	Alto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cenário Pessimista	Baixo	Médio	Alto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Risco de descumprimento/revisão da meta de resultado primário*	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Cenário Otimista	Baixo	Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cenário Base	Baixo	Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cenário Pessimista	Baixo	Médio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado primário**	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Cenário Otimista	DP	DP	DP	DP	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP	SP
Cenário Base	DP	DP	DP	DP	DP	DP	DP	SP	SP	SP	SP	SP
Cenário Pessimista	DP	DP	DP	DP	DP	DP	DP	SP	SP	SP	SP	SP

Fonte: IFI. * Nos seus cenários, a IFI considera existência de meta de resultado primário apenas para 2019 e 2020, de acordo com as respectivas LDOs. Em relação aos anos seguintes, as metas são apenas indicativas e, portanto, sensíveis a resultados fiscais ainda desconhecidos.

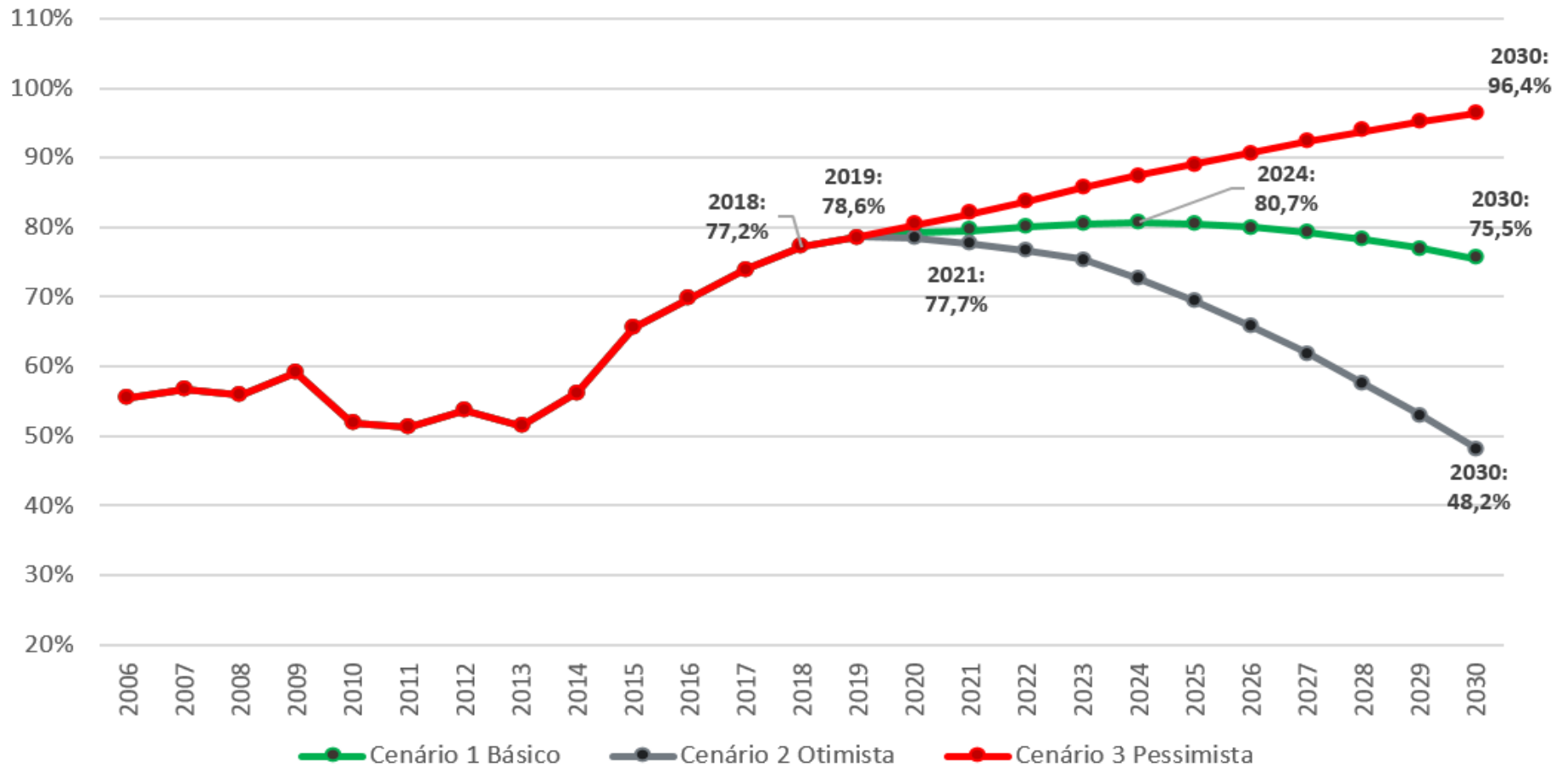
**DP corresponde a déficit primário e SP a superávit primário.

TABELA 18. PREMISSAS RELEVANTES PARA OS CENÁRIOS BASE, OTIMISTA E PESSIMISTA DE DÍVIDA BRUTA

	Média 2021-2030					
	Cenário base		Cenário otimista		Cenário pessimista	
	mai/19	nov/19	mai/19	nov/19	mai/19	nov/19
Resultado primário (R\$ bilhões)	31,5	48,9	130,3	205,6	12,5	30,6
PIB nominal (R\$ bilhões)	11.292,8	10.926,8	11.824,1	11.491,3	11.973,0	11.184,4
Crescimento real do PIB (%)	2,17%	2,31%	3,31%	3,40%	1,26%	1,24%
Taxa de juros reais (%)	4,02%	3,23%	3,47%	2,33%	5,85%	4,74%

Fonte: IFI.

GRÁFICO 10. PROJEÇÕES PARA DÍVIDA BRUTA DO GOVERNO GERAL – BASE, OTIMISTA E PESSIMISTA (% DO PIB)



Fonte: IFI.



As PECs concebidas pelo Ministério da Economia em tramitação no Senado Federal

- PEC n° 186, de 2019 – A PEC EMERGENCIAL: Medidas de controle da despesa obrigatória
- PEC n° 187, de 2019 – A PEC DOS FUNDOS PÚBLICOS: Desvinculação de recursos para fundos públicos infraconstitucionais
- PEC n° 188, de 2019 – A PEC DO PACTO FEDERATIVO: Medidas voltadas à sustentabilidade fiscal, de caráter institucional, federativo e fiscal propriamente dito

Controle da despesa obrigatória – PEC Emergencial (PEC 186/2019)

ENTE	DISPOSITIVO	CONDIÇÃO	ACIONAMENTO	VIGÊNCIA	MEDIDAS
UNIÃO	Art.167-A	Operações de crédito acima das despesas de capital com autorização do Poder Legislativo	Automático	No exercício	Previstas na regra do teto (art. 109 do ADCT), mais suspensão de promoções e dos recursos destinados ao BNDES e redução de 25% da jornada de trabalho e da remuneração
UNIÃO	Art. 3º da PEC	Realização de operações de crédito acima das despesas de capital, nos doze meses anteriores à promulgação da emenda	Automático	No restante do exercício e nos dois seguintes	Previstas no art. 167-A mais destinação do excesso de arrecadação e superávit financeiro para amortização da dívida
ESTADOS E MUNICÍPIOS	Art. 167-B	Relação entre despesa corrente e receita corrente maior que 95%, nos últimos doze meses	Discricionário, sob pena de suspensão de garantia da União	Enquanto remanescer a condição	Previstas no art. 167-A, exceto suspensão dos recursos do BNDES
ESTADOS E MUNICÍPIOS	Art. 5º da PEC	Relação entre despesa corrente e receita corrente maior que 95%, nos doze meses anteriores à promulgação da emenda	Discricionário, sob pena de suspensão de garantia ou aval da União	No restante do exercício e nos dois seguintes	Previstas no art. 167-A, exceto suspensão dos recursos do BNDES

Relação entre despesa corrente e receita corrente dos estados - 2018

ESTADO	DESPESA CORRENTE (R\$ milhões)	RECEITA CORRENTE (R\$ milhões)	RELAÇÃO (%)	NOTA	
1	Amapá	3.129	5.160	60,6	C
2	Rio Grande do Norte	9.506	11.418	83,3	C
3	Roraima	3.284	3.872	84,8	C
4	Alagoas	8.188	9.455	86,6	B
5	Espírito Santo	14.716	16.959	86,8	A
6	Piauí	9.044	10.268	88,1	B
7	Rondônia	7.511	8.337	90,1	B
8	Amazonas	14.928	16.567	90,1	B
9	Ceará	21.377	23.310	91,7	B
10	São paulo	186.787	200.699	93,1	B
11	Paraná	45.152	48.452	93,2	B
12	Paraíba	10.712	11.464	93,4	B
13	Pará	21.278	22.632	94	B
14	Mato Grosso	18.136	19.276	94,1	C
15	Acre	5.247	5.528	94,9	B
16	Pernambuco	27.349	28.790	95	C
17	Bahia	39.769	41.573	95,7	C
18	Goiás	25.799	26.847	96,1	C
19	Sergipe	8.331	8.666	96,1	C
20	Santa Catarina	28.985	30.107	96,3	C
21	Mato Grosso do Sul	13.534	14.018	96,5	C
22	Distrito Federal	21.365	22.108	96,6	C
23	Rio Grande do Sul	50.163	51.325	97,7	D
24	Maranhão	15.784	16.137	97,8	C
25	Rio de Janeiro	70.666	72.145	97,9	D
26	Minas Gerais	73.259	73.791	99,3	D
27	Tocantins	8.244	8.248	100	C

Fonte: Boletim de Finanças dos Entes Subnacionais de agosto de 2019

DISPOSITIVO	CONTEÚDO
Art. 167-A	Acionamento automático de medidas de controle das despesas obrigatórias em caso de operações de crédito em montante superior às despesas de capital
Art. 109 do ADCT	Se na proposta orçamentária de cada poder a relação entre despesa primária obrigatória e despesa primária total for maior que 95%, adota-se para o exercício a que se refere a proposta, as medidas previstas no art. 109 do ADCT, as mesmas originalmente previstas
Art 37, X	Supressão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos
Art. 239, § 1º	Redução para 14% do percentual da receita do PIS/Pasep destinada ao BNDES
Art. 7º da PEC	Excesso de arrecadação e superávit financeiro das fontes de recursos serão destinados à amortização da dívida pública federal, exceção nos casos de vinculação constitucional e partilha de receitas com os demais entes
Art. 168-A	Contingenciamento das despesas discricionárias dos outros poderes na mesma proporção do Poder Executivo
Art. 168, §§ 1º e 2º	Devolução para o Executivo das sobras dos duodécimos dos outros poderes
Art. 169, caput, § 3º, I e I-A	Inclusão das despesas com pensão nos gastos de pessoal e previsão de redução de 25% da jornada de trabalho e da remuneração dos cargos em comissão para fins de cumprimento do limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal
Art. 167, XII	Vedação da criação, ampliação e renovação de gastos tributários a partir de 2026, se o total de renúncia de receita superar 2% do PIB
Arts. 3º e 4º da PEC dos Fundos (PEC 187/ 2019)	Os fundos públicos não previstos na Constituição Federal terão que ser ratificados por meio de lei complementar específica; são revogados todos os dispositivos infraconstitucionais que vinculam receita a fundo, sendo parte dos recursos liberados aplicados em infraestrutura e erradicação da pobreza

Dispositivo	Conteúdo
TRANSFERÊNCIAS DE RECEITAS DA UNIÃO PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS	
§§ 3º e 4º do art. 20	Parte que cabe à União por conta da participação no resultado e compensação financeira pela exploração de recursos naturais; detalhamento em lei, utilização de critérios de resultado, proibição de uso com despesa de pessoal, renúncia de ações judiciais relativas à compensação com base na Lei Kandir
Art. 212, § 6º e art. 117 ADCT	Total da receita com salário-educação, a partir de 2021, à razão de 1/3 por ano
INSTRUMENTOS QUE FACILITAM O EQUILÍBRIO FISCAL	
Art. 167-B	Autorização para medidas de ajuste das despesas obrigatórias quando relação despesa corrente / receita corrente > 95%
Art. 198, § 7º e art. 212, § 7º	Excesso de gasto na saúde em relação ao mínimo pode ser abatido do gasto mínimo na educação e vice-versa
Art. 169, caput, § 3º, I e I-A	Inclusão das despesas com pensão nos gastos de pessoal e autorização para redução de 25% da jornada de trabalho e da remuneração dos cargos em comissão para fins de cumprimento do limite previsto na LRF
Art. 37, X	Supressão da revisão geral anual da remuneração dos servidores
Art. 168-A	Contingenciamento das despesas discricionárias dos outros poderes na mesma proporção do Poder Executivo
Art. 168, §§ 1º e 2º	Devolução das sobras dos duodécimos dos outros poderes
Art. 29-A	O limite da despesa do legislativo municipal incluirá os gastos com inativos
Arts. 3º e 4º da PEC dos Fundos (PEC 187/2019)	Os fundos públicos não previstos na constituição estadual ou lei orgânica terão que ser ratificados por meio de lei complementar específica; são revogados todos os dispositivos infraconstitucionais que vinculam receita a fundo, sendo parte dos recursos liberados aplicados em infraestrutura e erradicação da pobreza
RESTRIÇÕES NA AJUDA DA UNIÃO AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	
Art. 167, XIII e § 7º e art. 9º, I da PEC	Veda a partir de 2026 concessão de garantia, à exceção das operações com organismos internacionais
Art. 167, XII e art. 9º, I da PEC	Veda a partir de 2026 operação de crédito, de modo direto ou indireto, novação, refinanciamento ou outra forma de Postergação

DISPOSITIVO	CONTEÚDO
Art. 6º, parágrafo único	A promoção de direitos sociais levará em conta o direito ao equilíbrio fiscal intergeracional
Art. 135-A	Conselho Fiscal da República para assegurar fundamentos fiscais sólidos e preservar a sustentabilidade financeira da Federação
Art. 164-A	Sustentabilidade da dívida como diretriz na condução da política fiscal e na elaboração e execução dos orçamentos de todos os entes
Art. 163, VIII	Tratamento em lei complementar de sustentabilidade, indicadores, níveis, trajetória de convergência da dívida, compatibilidade de resultados fiscais, limites para despesas e as respectivas medidas de ajuste, inclusive as previstas nos arts. 167-A e 169, §§ 3º e 4º
Art. 165, § 2º	LDO estabelecerá a política fiscal e respectivas metas, em consonância com a trajetória sustentável da dívida